



III - direcionar políticas públicas para o atendimento de pessoas com TEA.

Art. 20. Para a consecução dos objetivos do Programa criado nesta lei, serão realizados censos para a obtenção de dados, como o grau do TEA, a quantificação, a qualificação e a localização das pessoas com autismo.

Art. 21. Com os dados obtidos por meio dos censos do Programa criado nesta Lei, será elaborado o Cadastro de Inclusão, que norteará a elaboração das políticas públicas para as pessoas com TEA.

Art. 22. O primeiro censo do Programa criado nesta Lei deverá ser realizado no ano subsequente ao da publicação desta Lei, e os demais deverão ser realizados a cada 2 (dois) anos.

Art. 23. Caberá ao Poder Executivo do Município definir os setores da Administração, métodos e formas de realização do Programa Censo.

Art. 24. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 25. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Lagoa do Piauí-PI., 24 de junho de 2023

Mauro Cesar Soares de Oliveira Junnior

Prefeito Municipal

Id:OF8BDDDB725093E17



PORTARIA Nº 080/2023, LAGOA DO PIAUÍ-PI, 01 de novembro de 2023.

EMENTA: EXONERA o Sr. JOAQUIM FLORIANO NETO do cargo de ASSESSOR ESPECIAL da Secretária Municipal de Finanças do Município de Lagoa do Piauí e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 01 – EXONERA o senhor JOAQUIM FLORIANO NETO, portador do CPF 084.456.323-45 e RG. 3.980.990 SSP/PI, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, para Secretária Municipal de Finanças do Município de Lagoa do Piauí – PI

Art. 02 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 01.11.2023, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 – Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – PI., aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte tres.

Mauro Cesar Soares de Oliveira Junnior
Prefeito Municipal

Registre e Publique

Ivanilton Carneiro de Arcaño
Chefe de Gabinete

Id:125268A7E01D3E1D



PORTARIA Nº 081/2023, LAGOA DO PIAUÍ-PI, 03 de novembro de 2023.

EMENTA: NOMEIA o Sr. JOAQUIM FLORIANO NETO para o cargo de Secretário Municipal de Educação do Município de Lagoa do Piauí e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 01 – NOMEIA o senhor JOAQUIM FLORIANO NETO, portador do CPF 084.456.323-45 e RG. 3.980.990 SSP/PI, para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação do Município de Lagoa do Piauí – PI

Art. 02 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 03.11.2023, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 – Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – PI., aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte tres.

Mauro Cesar Soares de Oliveira Junnior
Prefeito Municipal

Registre e Publique

Ivanilton Carneiro de Arcaño
Chefe de Gabinete

Id:OCC552C669F53EE3



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PE 035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11307/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA CÃES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: FENAUBA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ: 22.962.869/0001-50

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSE DA PREFEITURA A SAÚDE, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aldo Gil de Medeiros
MUNICÍPIO DE PICOS - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI
Aldo Gil de Medeiros
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 278/2023